



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 047/2021

## SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa EPICO ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **EPICO ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI**, com sede na Rua Taxista Joãozinho Vieira, nº 704, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, inscrita no CNPJ nº 35.804.747/0001-87 e Inscrição Estadual nº 003.626127.00-23, aqui representada por Eloíza Aparecida Vieira, CPF nº 977.994.836-87, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2021, originário da **ARP nº 070/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 013/2020 – Pregão PRG 004/2020 – Registro de Preço SRP 004/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CAMARINS, TABLADOS E GRIDS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

### Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 09/02/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

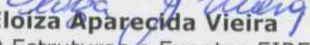
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 02 de fevereiro de 2022.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Andrea Cristina Umbelino**  
Sec. Mun. de Cult., Patrim. Histórico, Turismo e Lazer  
CONTRATANTE

  
**Eloíza Aparecida Vieira**  
EPICO Estruturas e Eventos EIRELI  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_